

O governo dos sujeitos na educação superior a distância: reflexões a partir do pensamento de Michel Foucault

The government of the subjects in higher distance education: reflections from Michel Foucault's thought

El gobierno de los sujetos en la educación superior a distancia: reflexiones desde el pensamiento de Michel Foucault

Luis Fernando Lopes

Mestre e doutorando em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP.
Professor do Centro Universitário Internacional UNINTER. luis.l@grupouninter.com.br

RESUMO

Este artigo constitui-se de um estudo de caráter bibliográfico e tem como objetivo analisar o governo dos sujeitos na Educação a Distância (EaD) em nível superior. Para tanto, faz-se uso do referencial teórico foucaultiano bem como das produções atuais de pesquisadores da área de EaD que apoiam seus estudos na obra desse autor. Inicialmente, parte-se de uma discussão teórica com base nos referenciais foucaultianos acerca do comportamento dos sujeitos na educação superior a distância e todas as implicações que esta modalidade educacional acarreta. Em seguida, reflete-se sobre a autonomia dos sujeitos na educação a distância, analisando esta categoria a partir do pensamento de Michel Foucault e cotejando com as abordagens de Kant, Marx e Paulo Freire. Estas reflexões oferecem subsídios teóricos para a análise do governo dos sujeitos na educação superior a distância, na qual a categoria autonomia é geralmente apontada como fundamental, sobretudo por parte dos estudantes dessa modalidade para que ela se realize. Conclui-se que o referencial teórico de matriz foucaultiana apresenta-se, atualmente, como um excelente cabedal epistemológico para análise do comportamento dos sujeitos na educação superior a distância. Com relação à categoria autonomia, pode-se inferir que a maneira como geralmente ela é considerada nos discursos relativos a essa modalidade educacional apresenta-se, muitas vezes, de modo impreciso e superficial. Nesse sentido, este artigo visa também oferecer elementos teóricos a partir da obra de Michel Foucault para qualificar o debate nesse campo do conhecimento que atualmente é marcado por aquilo que os pesquisadores chamam de movimento de recuo da teoria.

Palavras-chave: Governo dos sujeitos. Educação a Distância. Michel Foucault.

ABSTRACT

This article is a bibliographic study that aims to analyze the government of the subjects in Distance Education in higher education level. For this, the foucauldian theoretical framework as well as the current production of researchers in the Distance Education area that support their studies on the author's work were used. Initially, it is based on a theoretical discussion based on the foucauldian benchmarks about the subjects' behavior in higher distance education and all the implications that this educational modality entails. Then, a reflection upon the autonomy of subjects in distance education is carried out, analyzing this category from Michel Foucault's thought and comparing it with the approaches of Kant, Marx and Paulo Freire. These reflections provide theoretical support for the analysis of the government of the subjects in higher distance education, in which the autonomy category is usually pointed out as crucial, particularly on the part of the students of this modality so that it can be fulfilled. It can be concluded that the theoretical framework of foucauldian origin is currently presented as an excellent epistemological source for the analysis of the subjects' behavior in higher distance education. With respect to the autonomy category, it can be inferred that the way it is usually considered in discourses concerning this educational modality is often so vague and superficial. In this sense, this article also aims to offer theoretical elements from Michel Foucault's work to qualify the debate in this knowledge field that is currently marked by what the researchers call as a retreat movement of the theory.

Key words: Government of the subjects. Distance Education. Michel Foucault.

98

RESUMEN

Este artículo es un estudio de carácter bibliográfico y tiene por objetivo analizar el gubernamiento de los sujetos en la Educación a Distancia (EaD) en nivel superior. Por tanto, se utilizó el marco teórico foucaultiano y las producciones actuales de los investigadores en el área de la Educación a Distancia que apoyan sus estudios en la obra de este autor. En un principio, se basa en un debate teórico sobre la base de los puntos de referencia foucaultiano acerca del comportamiento de los sujetos en la educación superior a distancia y todas las implicaciones que conlleva esta modalidad educativa. A continuación, reflexiones sobre la autonomía de los sujetos en la educación, analizando esta categoría desde el pensamiento de Michel Foucault y cotejando con los enfoques de Kant, Marx y Paulo Freire. Estas reflexiones proporcionan apoyo teórico para el análisis del gubernamiento de los sujetos de la educación superior a distancia, en la que la categoría autonomía es, por lo general, crucial, especialmente por parte de los alumnos de esta modalidad para que ella se realice. Se concluye que el referencial teórico de matriz foucaultiana se presenta, actualmente, como un excelente patrimonio epistemológico para análisis del comportamiento de los sujetos en la educación superior a distancia. Con respecto a la categoría autonomía, se puede deducir que la forma en la que generalmente está considerada en los discursos sobre esta modalidad educativa es, a menudo, tan vaga y superficial. En este sentido, este artículo también pretende ofrecer elementos teóricos desde la obra de Michel Foucault para calificar la discusión en este campo del conocimiento que actualmente está marcado por lo que los investigadores llaman de retroceso de la teoría.

Palabras-clave: Gubernamiento de los sujetos. Educación a Distancia. Michel Foucault.

INTRODUÇÃO

O legado de Foucault tem inspirado muitos pesquisadores, principalmente no campo das ciências humanas. No contexto brasileiro, na área da educação, esta influência é bastante marcante como demonstram estudos recentes sobre a produção acadêmica apoiada nos aportes teóricos foucaultianos¹.

Entre as temáticas estudadas que tomam como aporte teórico as ideias de Foucault está a educação a distância que vem crescendo acentuadamente no Brasil, sobretudo, no que diz respeito à oferta de cursos superiores. Conforme demonstram os dados do censo publicado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2013) há mais de novecentos mil alunos matriculados na educação superior na modalidade a distância atualmente no Brasil.

Considerando essa realidade, propõe-se neste ensaio um estudo de caráter bibliográfico que tem como objetivo analisar o governo dos sujeitos na educação a distância (EaD) em nível superior. A problemática que se coloca questiona sobre como se realiza tal governo dos sujeitos nessa modalidade educacional.

¹ Convém mencionar o que o próprio Foucault afirma a respeito disso: Tem-se o hábito de ver na fecundidade de um autor, na multiplicidade dos comentários, no desenvolvimento de uma disciplina, como que recursos infinitos para a criação dos discursos. Pode ser, mas não deixam de ser princípios de coerção; e é provável que não se possa explicar seu papel positivo e multiplicador, se não se levar em consideração sua função restritiva e coercitiva. (FOUCAULT, 2008, p. 36).

O governo dos sujeitos na educação superior a distância: reflexões a partir do pensamento de Michel Foucault

Como já apontam alguns estudos, o governo dos sujeitos na EaD já não enclausura o corpo ou impõe horários fixos, como se faz nos modelos considerados tradicionais de educar, mas conta com uma organização que conduz a uma maximização da produção intelectual dos alunos bem como a potencialização de sua subjetivação. (SARAIVA, 2010).

Da mesma forma, temos implicações no modo como se dá o governo de todos os demais sujeitos envolvidos no processo, sejam professores, gestores, tutores, equipe administrativa de um modo geral, entre outros.

Como se procura apontar no decorrer do estudo, o anúncio de maior autonomia, a crítica aos modelos disciplinares tradicionais de organizar e fazer educação não implica num abandono da normalização e do controle dos sujeitos envolvidos, mas numa reconfiguração com vistas à maximização da sua eficácia. (SARAIVA, 2010).

Educação a distância: elementos para análise

Apesar de contar com um histórico de muitas discontinuidades e controvérsias, é possível afirmar que a educação a distância está consolidada no Brasil, inclusive como uma política de Estado. Um marco importante para essa consolidação foi a provação do art. 80 da LDBEN 9.394/96, com o qual a EaD alcançou seu status de modalidade plenamente reconhecida e integrada ao sistema de ensino nacional.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1.º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2.º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos a cursos de educação a distância.

§ 3.º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4.º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas; III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996).

O Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 – que revogou o Decreto nº. 2.494 de fevereiro de 1998 e o Decreto 2.561 de 27 de abril de 1998 – regulamenta o artigo 8º da LDBEN nº 9.394/96 preconizando, entretanto, a obrigatoriedade de momentos presenciais para avaliações de estudantes, entre outras determinações.

A portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004 autorizou as instituições de ensino superior a ofertarem disciplinas integrantes do currículo que utilizem a modalidade semipresencial, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total do curso. “Esse tratamento dado pela legislação educacional à EaD favoreceu a ampliação da oferta de cursos em instituições públicas e privadas, com ênfase para os cursos de licenciatura”. (LOPES, 2011, p. 60).

Não obstante a essas questões legais, alguns pesquisadores como Saraiva (2010), têm realizado estudos esclarecedores sobre a realidade da educação a distância no Brasil, enfatizando, principalmente, as questões de tempo e espaço relacionadas a como se dá o governo dos sujeitos imersos na concretização dos processos de ensino aprendizagem nessa modalidade educacional.

Segundo Saraiva (2010, p. 155), apesar de ser amplamente divulgado que uma das maiores vantagens da EaD é a maior liberdade dos alunos, “o que está acontecendo não é um incremento da liberdade, mas a transformação em seus significados”. Assim, o apagamento dos mecanismos tradicionais na EaD – como o enclausuramento dos alunos – não implica no abandono das pretensões de governo, subjetivação e normalização dos sujeitos envolvidos.

Considerando o destaque com que a categoria autonomia é apresentada nos discursos que versam sobre EaD, procura-se analisá-la de modo mais específico no tópico a seguir, com vistas à exposição de elementos que colaborem na busca da compreensão de como se dá o governo dos sujeitos na EaD.

A categoria autonomia na educação a distância

Apesar das controvérsias, é possível notar um crescimento significativo da pesquisa sobre educação a distância no Brasil nos últimos anos. Exaustivamente, a EaD é apresentada como modalidade educacional que concorre para uma maior autonomia dos sujeitos. Direta ou indiretamente, a autonomia é mencionada como pré-requisito ou

O governamento dos sujeitos na educação superior a distância: reflexões a partir do pensamento de Michel Foucault

como objetivo a ser alcançado por todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino aprendizagem na EaD. (LOPES, PEREIRA, MUGNOL, 2010).

Conforme Belloni (2008), a EaD - por sua própria natureza - poderá colaborar para a formação inicial e continuada de estudantes autônomos, uma vez que a autoaprendizagem é um dos requisitos básicos para sua efetivação.

Como se pode notar, é possível perceber que há muita expectativa em relação ao que a EaD pode trazer de contribuição para a realidade da educação de um modo geral, sobretudo, no que diz respeito à autonomia dos sujeitos, alunos e professores.

Nesse sentido, para Saraiva (2010, p. 205), "a representação da EaD como uma forma de redenção está alinhada com as diversas tentativas características da pedagogia moderna de encontrar algum messias que possa revolucionar a educação".

Petters (2009, p. 9) considera que o modelo do aluno autônomo de educação a distância é promissor, embora seja um objetivo ambicioso, pedagogicamente falando. Pedagogicamente, o que se busca é substituir a exposição de conteúdos para os alunos, encorajando-os a adquiri-los por si mesmos.

Porém, será a EaD o melhor caminho para atingir essa meta? O que é, pois a autonomia? Etimologicamente, a palavra 'autonomia' é um termo de origem grega, (αυτονομία) que designa a capacidade de fazer as próprias escolhas, sem influências ou condicionamentos externos. Conforme aponta Kant, a razão pura se manifesta em nós como realmente prática pela autonomia no princípio da moralidade, pela qual determina a vontade ao ato (KANT, 2006, p.60). Ele propõe uma educação para autonomia que desenvolva as capacidades dos educandos para que busquem atingir metas definidas por eles mesmos.

Já Paulo Freire (2006) propõe a seu tempo uma pedagogia pautada no respeito à autonomia do educando, fundada na raiz da inconclusão do ser, que se sabe inconcluso. Esse respeito à autonomia e à dignidade de cada um "é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros". (FREIRE, 2006, p. 59). De acordo com Zatti (2007, p.53), "a autonomia ganha em Freire um sentido sócio-político-pedagógico, ela é condição de um povo ou pessoa que tenha se libertado das opressões que restringem ou anulam sua liberdade de determinação". Tanto para Kant quanto para Freire, está posta a ideia de que o sujeito pode conseguir determinar sua vida de forma

autônoma, superando as condições de heteronomia. No entanto, a razão kantiana é transcendental, ao passo que em Freire a razão é histórica e temporal. (ZATTI, 2007).

Para Zatti (2007, p. 77), a herança iluminista de Freire se dá além da via Kant, principalmente por meio de Marx e Hegel. Se a emancipação humana está na base de uma convergência entre Marx e Freire, as suas concepções ontológicas são divergentes: enquanto Freire considera o homem e seus contextos sociais, para Marx há uma radicalidade da ontologia humana. Para Freire, emancipação é conscientização; em Marx, não é somente conscientização, mas a superação das relações de produção que alienam o homem. O sujeito autônomo é, portanto, o ser humano emancipado, livre para pensar, agir e produzir. (LOPES, PEREIRA, MUGNOL, 2010).

Já Foucault², de acordo com Castelo Branco (2008), chama atenção para os limites atuais do necessário, ou seja, para o que é ou não indispensável para a constituição de nós mesmos como sujeitos autônomos. Foucault resgata a hipótese da modernidade que pode ser entendida como uma atitude, centrada na subjetividade que pode ser alcançada por qualquer sujeito capaz de perceber o seu momento histórico e operar sobre suas situações de modo a exercer sua autonomia. Desta maneira: “Toda luta pela autonomia é, antes de mais nada, um processo iniciado na subjetividade, mas que não termina, de maneira alguma, na esfera subjetiva”. (CASTELO BRANCO, 2008, p. 5).

O governo dos sujeitos na educação superior a distância

Da maneira como a educação a distância se apresenta hoje no Brasil, apesar de contar com diferentes modelos de organização e oferta de cursos, possui características comuns entre as quais se destaca a utilização de recursos tecnológicos como meios para concretizar a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o Art. 8o da LDBEN 9.394/96, conceitua a EaD da seguinte maneira:

² Desde 1978, Foucault insistiu na ideia de que a motivação que atravessa o pensamento filosófico ocidental, inaugurada por Kant, dirige-se a dois objetivos complementares. O primeiro deles, “procurar saber qual foi o momento (na sua cronologia, nos seus elementos constituintes, nas suas condições históricas) no qual o Ocidente, pela primeira vez, afirmou a autonomia e a soberania de sua própria racionalidade (...)” (FOUCAULT, 1994, vol. III, p. 431). O segundo objetivo, é o de “analisar o ‘momento presente’ e buscar, em função do que foi a história desta razão, em função também do que pode ser seu inventário atual, que

O governo dos sujeitos na educação superior a distância: reflexões a partir do pensamento de Michel Foucault

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Entre outras questões, o decreto citado estabelece a obrigatoriedade de momentos presenciais para a realização de: 1) avaliações de estudantes; 2) estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; 3) defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e 4) atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Como é possível notar, trata-se de normas disciplinares que impactam diretamente na organização e na maneira de ofertar os cursos e, conseqüentemente, nas práticas pedagógicas e comportamentos dos sujeitos participantes dos processos de ensino e aprendizagem na EaD. “A disciplina é um princípio de controle de produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras”. (FOUCAULT, 2008, p. 36).

Porém, não obstante à necessidade de atendimento das prerrogativas legais, cada instituição e ainda, cada sujeito em particular, se organiza e participa do processo de um modo muito singular. Sendo assim, as formas de exercer o controle e os tipos de comportamento esperados e manifestados pelos sujeitos imersos em um processo de EaD não são apenas um reflexo de normas legais de caráter geral, mas ligam-se a outros fatores que se busca analisar neste estudo.

Se considerarmos um estudante que optou por fazer um curso superior nessa modalidade, vamos encontrar diversas razões que podem tê-lo levado a fazer esta escolha. Entre elas, podem ser destacados: a necessidade de fazer um curso superior para conseguir um lugar no mercado de trabalho; o valor da mensalidade; a ausência de deslocamento regular para uma instituição de ensino e a permanência por determinado tempo no espaço de uma sala de aula e, sobretudo, para aqueles que já trabalham e

relação deve se estabelecer com este gesto fundador (...)” (FOUCAULT, 1994, vol. III, p. 431 *apud* CASTELO BRANCO, 2008, p. 5).

desejam concluir o ensino superior para manter seus empregos ou conseguir uma promoção e conseqüente aumento de renda.

As razões são diversas, mas apesar disso é possível encontrar um denominador comum ou uma razão fundamental nos motivos para essa escolha. Os sujeitos que fazem tal opção procuram, de alguma forma, responder às expectativas da sociedade e fazem suas escolhas para serem reconhecidos como membros dessa mesma sociedade.

Da mesma forma, as instituições que oferecem os cursos estão preocupadas com seus interesses, mas, para isso, precisam disponibilizar produtos e serviços que estejam de acordo com as necessidades sociais de uma época.

Assim, pode-se dizer que estamos diante de expectativas que precisam ser atendidas e isso também pode ocasionar frustrações para todos os envolvidos.

A eficácia do poder, sua força limitadora passou, de algum modo, para outro lado – para o lado de sua superfície de aplicação. Quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder; fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo; inscreve em si a relação de poder na qual ele desempenha simultaneamente os dois papéis; torna-se o princípio de sua própria sujeição. Em consequência disso mesmo, o poder externo, por seu lado, pode aliviar de seus fardos físicos; tende ao incorpóreo: e quanto mais se aproxima desse limite, mais esses efeitos são constantes, profundos, adquiridos em caráter definitivo e continuamente recomeçados: vitória perpétua que evita qualquer defrontamento físico e está sempre decidida por antecipação. (FOUCAULT, 2013, p.192).

Diante de tal situação de manifestação do poder em que é possível notar a influência das decisões nos comportamentos dos sujeitos, apresentando-se como uma espécie de autocontrole com vistas à própria satisfação individual e, conseqüentemente, social, é possível questionar se não seria a educação - e particularmente a EaD - um veículo apropriado para a difusão desse tipo de controle atualmente.

Segundo Saraiva (2010, p. 187) que ampara seus estudos na análise de artigos que versam sobre educação a distância:

(...) a EaD está transformando o governo de alunos e professores. São outros mecanismos de subjetivação e outras normas para forjar subjetividades. A ausência do corpo físico retira a possibilidade da vigilância sobre os atos, mas, também, abre brecha para outras formas de controle, mas sutis, mas como maior abrangência e em maior

O governo dos sujeitos na educação superior a distância: reflexões a partir do pensamento de Michel Foucault

consonância com a sociedade contemporânea. A EaD está colaborando na substituição do operário disciplinado pelo consumidor endividado. Talvez essa seja a modalidade de educação ideal para a modernidade líquida, em que a produção está estruturada sobre o trabalho imaterial.

Estamos, assim, diante de transformações no modo como se concretizam os processos de ensino e aprendizagem e todas as relações que se desencadeiam nesse complexo, que é a educação a distância. Espera-se maior autonomia dos sujeitos (alunos, professores, equipe administrativa), agilidade nos processos, respostas rápidas, qualidade total no atendimento, “produção enxuta”, o que gera também tensões, pressões, insatisfações, desistências com todas as consequências que lhe são inerentes para os sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio teve como objetivo analisar como se dá o governo dos sujeitos na educação a distância (EaD) em nível superior. Como se procurou corroborar no decorrer do estudo, a declaração de maior autonomia que seria propiciada pela EaD não implica num abandono da normalização e do controle dos sujeitos envolvidos, mas numa reconfiguração com vistas à maximização da sua eficácia.

Com base no que se apresentou a partir dos referenciais foucaultinos é possível afirmar que a EaD torna possível a individuação e a totalização simultânea das estruturas de poder no que diz respeito ao controle dos sujeitos.

Conclui-se que o referencial teórico de matriz foucaultiana apresenta-se, atualmente, como um excelente cabedal epistemológico para análise de como se dá o governo dos sujeitos na educação superior à distância.

REFERÊNCIAS

BELLONI, M. L. **Educação a distância**. 5ª ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

CASTELO BRANCO, G. **Estética da existência, resistência ao poder**. Revista Exagium. Volume I – Abril de 2008 - Disponível em: <http://www.revistaexagium.ufop.br/PDF/Edicoes_Passadas/Numero1/1.pdf> Acesso em: 10 set. 2013.

FOUCAULT, M. **A ordem do Discurso**. 17ª. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

Revista Intersaberes| vol. 9, n.17, p. 98-107| jan. – jun. 2014| ISSN 1809–7286

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41ª Ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

KANT, I. **Crítica da razão prática**. São Paulo: Editora Escala, 2006.

LOPES, L. F.; PEREIRA, M. de. F. R. MUGNOL, M. Crítica da autonomia da EaD. In: **XIV Seminário de Pesquisa e IX Seminário de Iniciação Científica**. Universidade Tuiuti do Paraná 3 a 5 de novembro de 2010. Disponível em: <http://www.utp.br/proppe/pesquisa/seminarios_de_pesquisa/trienio_2008-2010/UTP_XIV_sempesq_IX_IC_2010/pdf's/pdf_chla/resumo_amp_chla_critica.pdf> Acesso em: 14 ago. 2013.

LOPES, L. F. **Políticas de formação continuada a distância de professores no Estado do Paraná**. Curitiba: Universidade Tuiuti do Paraná, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação).

PETTERS, Otto. **A educação a distância em transição**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009.

SARAIVA, K. **Educação a Distância: outros tempos outros espaços**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2010.

ZATTI, V. **Autonomia e educação em Kant e Paulo Freire**. Porto Alegre: Edpucrs, 2007. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/autonomiaeeducacao.pdf>> Acesso em: 15 set.2010.